

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2009**

**Defere acumulação de férias a Exma.  
Juíza Maria das Graças Alecrim  
Marinho.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-1299/1994**,

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** a Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao exercício de 2009 (1º e 2º períodos) com as de 2010, para gozo impreterivelmente no ano vindouro.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

*Original assinado*

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região